

TRE-SP julga recurso de Marta e Folha nesta terça

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo julgará, nesta terça-feira (8/7), recurso contra a multa imposta à candidata Marta Suplicy (PT) e à empresa *Folha da Manhã S.A*, que edita o jornal *Folha de S. Paulo*. A punição eleitoral ocorreu após uma entrevista concedida pela então pré-candidata ao jornal. O relator do recurso é o desembargador Walter de Almeida Guilherme.

A entrevista foi veiculada na *Folha* no dia 4 de junho e redundou em multa de pouco mais de R\$ 21 mil para os envolvidos. Na época, a Justiça Eleitoral atendeu recomendação do Ministério Público Eleitoral paulista, que considerou a reportagem uma forma de propaganda eleitoral antecipada. O período de propaganda começou a partir do dia 6 de julho, 90 dias antes da eleição municipal de outubro.

Por mais de uma vez a própria *Folha*, a revista *Veja São Paulo* e o jornal *Estado de S Paulo* foram denunciados por veicularem entrevistas com candidatos à prefeitura da Capital paulista fora do prazo legal.

No entanto, a polêmica em torno da matéria provocou farta discussão na sociedade. Por isso, o Tribunal Superior Eleitoral alterou o texto da Resolução 22.718/2008, que agora vai permitir a veiculação de entrevistas com candidatos antes do dia 6 de julho.

Date Created

07/07/2008